



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.531, de 07 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Homologação da Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 002/2022, que trata da adesão da Rede Municipal de Ensino ao Currículo Paulista.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Decreta:

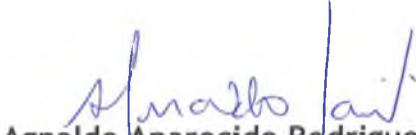
**Art. 1º.** Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME nº 002/2022, do Conselho Municipal de Educação, que trata da adesão da Rede Municipal de Ensino ao Currículo Paulista, a qual é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de outubro de 2022.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TAQUARITINGA SP

**DELIBERAÇÃO**  
(C.M.E 002/2022)

*Orienta a Secretaria Municipal de Educação quanto a Homologação da Adesão da Rede Municipal de Ensino ao Currículo Paulista*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições com fundamento nos termos da Lei nº 2.879, de 22 de julho de 1997 e do Decreto nº 2.728, de 02 de julho de 2002

**DELIBERA:**

O Conselho Municipal de Educação observa que o Município de Taquaritinga aderiu ao Currículo Paulista conforme Ata nº 004/2019 de 29 de Agosto de 2019 e a secretaria Municipal de Educação confirmou a adesão pela SED – Secretaria Escolar Digital, através do endereço (<https://sed.educacao.sp.gov.br>). Garantindo assim que o Município terá acesso a formação de Profissionais de educação, materiais Didáticos Subsidiados e SARESP Gratuito (<https://www.undime.sp.gov.br>).

Então, no uso de suas atribuições legais, esse Conselho Homologa a adesão do Currículo Paulista feita no ano de 2019.

Esta Deliberação entra em Vigor na data da publicação de sua homologação, ficando revogada as disposições em contrário.

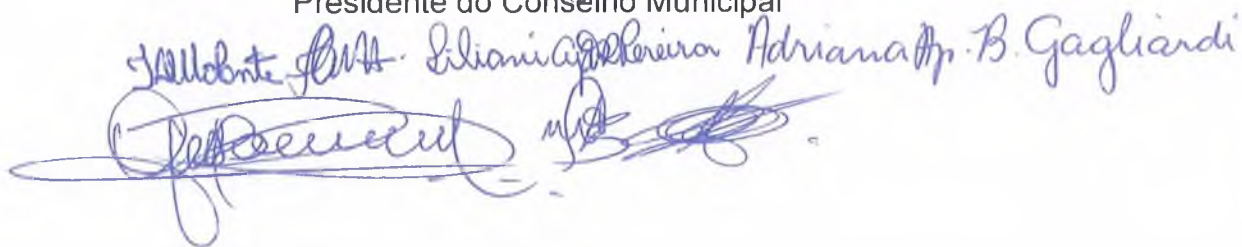
Deliberação Plenária

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

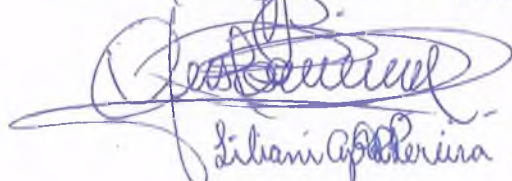

Taquaritinga, 07 de Outubro de 2022.

  
**Maria Aparecida Gonçalves da Silveira**

Presidente do Conselho Municipal

  
Liliani Aparecida Pereira, Adriana Ap. B. Gagliardi

Ata nº 08/2022 - Da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Taquaritinga-SP. Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, em uma das salas da Cidade Administrativa deu-se a reunião. A seção foi aberta e Presidida pela Presidente deste Conselho Maria Aparecida Gonçalves da Silveira RG. 13.559.566, cuja ocasião reuniram-se 08 (oito) membros deste Conselho, convocados pela Secretária Municipal de Educação Ilma. Srª Neide Ramos Salvagni, para Deliberar a Homologação da Adesão da Rede Municipal de Ensino ao Currículo Paulista feita no ano de 2019 conforme Ata 04/2019 de 29 de agosto. Após este Conselho discutir e realizar a Deliberação a mesma foi aprovada por unanimidade. Sem mais, eu Alessandro Donizeti Furlanetto, Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata que após lida e tornada conforme, será por todos assinada. Taquaritinga 07/10/2022.

M. G. B. S. Aluísio Henrique: Adriana Ap. B. Gagliardi  
 Liliani Ap. Pereira  
 Gustavo Alberto Bonelli